DIÁRIO OFICIAL

PROGRESSOS

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
DISPENSA Nº 054/2025 .....

DISPENSA Nº 054/2025

Prefeitura Municipal de Rio Real

Dispensa nº 054/2025

Data/hora do envio: 08/08/2025 09:03:17
Protocolo PNCP: 15088800000183-1-000156/2025
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/15088800000183/2025/156

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
054/2025	266	Dispensa	Dispensa Com Disputa

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Aviso de Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Fonte Orçamentária:
Não informada

Unidade:	SRP:
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	NÃO

Data de Abertura do Recebimento das Propostas:	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas:
08/08/2025 09:30:00	13/08/2025 09:30:00

Valor Total Estimado da Compra:
R$ 6.712,00

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AO EVENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RIO REAL/BA (XXIV JOGOS ESTUDANTIS 2025) QUE ACONTECERÁ NO PERIODO DE 30/09 À 29/10 NAS CATEGORIAS A E B.

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
10,00	unidade	47,94	479,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA OS PROFESSORES) TAMANHO M.

Lote 2

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
20,00	unidade	47,66	952,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO	
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO	
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO	
Objeto/Descrição: CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA OS PROFESSORES) TAMANHO G.	

Lote 3

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Não se aplica	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 20,00	**Unidade de Medida:** unidade	**Valor Unitário Estimado:** 47,66	**Valor Total:** 952,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA OS PROFESSORES) TAMANHO GG.			

Lote 4

Material ou Serviço: Material	**Critério de Julgamento:** Menor preço	**Tipo de Benefício:** Não se aplica	**Incentivo Produtivo Básico:** NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 10,00	**Unidade de Medida:** unidade	**Valor Unitário Estimado:** 47,66	**Valor Total:** 476,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			

Objeto/Descrição:
CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA A ORGANIZAÇÃO) TAMANHO G.

Lote 5

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Não se aplica	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 20,00	**Unidade de Medida:** unidade	**Valor Unitário Estimado:** 47,66	**Valor Total:** 952,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA A ORGANIZAÇÃO) TAMANHO GG.

Lote 6

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Não se aplica	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 10,00	**Unidade de Medida:** unidade	**Valor Unitário Estimado:** 52,13	**Valor Total:** 521,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA A ORGANIZAÇÃO) TAMANHO XGG.

Lote 7

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Não se aplica	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 10,00	**Unidade de Medida:** unidade	**Valor Unitário Estimado:** 47,66	**Valor Total:** 476,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA ARBITRAGEM) TAMANHO M.

Lote 8

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Não se aplica	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 20,00	**Unidade de Medida:** unidade	**Valor Unitário Estimado:** 47,66	**Valor Total:** 952,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA ARBITRAGEM) TAMANHO G.

Lote 9

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Não se aplica	NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		**Categoria do Item:** Não se aplica	
Quantidade: 20,00	**Unidade de Medida:** unidade	**Valor Unitário Estimado:** 47,66	**Valor Total:** 952,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO
Objeto/Descrição: CAMISA GOLA REDONDA - Camisa mangas curtas, confeccionada em malha dry-fit de composição 91,5% Poliéster + 8,50 Elastano, gramatura de 165g/m², gola redonda em ribana 98,5% Poliester + 1,5% Elastano, personalização em sublimação total, tamanhos a definir finalizada com 2 cm largura pronta, toda pespontada em máquina galoneira, barras das mangas em máquina galoneira com duas agulhas com 2 cm. A barra do corpo deve ter 2,0 cm de largura feita com máquina galoneira. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. (CAMISAS PARA ARBITRAGEM) TAMANHO GG.